



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXIII — N.º 130

QUARTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1968

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 45, inciso IV, da Constituição Federal, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 46, DE 1968

Torna sem efeito a Resolução n.º 83, de 1967.

Art. 1.º — Fica sem efeito a Resolução n.º 83, de 26 de outubro de 1967, que suspendeu, por inconstitucionalidade, a execução da Lei n.º 959, de 8 de abril de 1964, do Estado de Santa Catarina, criadora do Município de Agrônômica, em virtude de Ofício n.º G-273/67 do Supremo Tribunal Federal, em aditamento e retificação ao de n.º 17/67-P/MC.

Art. 2.º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 6 de agosto de 1968. — Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal.

ATA DA 136.ª SESSÃO EM 6 DE AGOSTO DE 1968

2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 6.ª Legislatura

(EXTRAORDINÁRIA)

PRESIDÊNCIA DO SR. VICTORINO FREIRE

As 10 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Milton Trindade — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portella — José Cândido — Menezes Pimentel — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Manoel Villaga — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — José Ermirio — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Dylton Costa — Aloysio de Carvalho — Josaphat Marinho —

Carlos Lindenberg — Raul Giuberti — Paulo Torres — Aarão Steinbruch — Mário Martins — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Lino de Mattos — Pêricles Pedro — Armando Storni — Pedro Ludovico — Fernando Corrêa — Bezerra Neto — Ney Braga — Adolpho Franco — Celso Ramos — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Victorino Freire) — A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores. Há número regimental, declarado aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O SR. PRESIDENTE (Victorino Freire) — A Presidência recebeu telex do Sr. Ministro dos Transportes,

solicitando prorrogação do prazo para resposta aos seguintes requerimentos de informações:

De autoria do Sen. Vasconcelos Tôrres
Números 173/68, 719/68, 723/68, 724/68, 793/68, 794/68, 795/68 e ... 796/68;

De autoria do Sen. Lino de Mattos
N.º 810/68.

Se não houver objeção, esta Presidência considerará prorrogado, por trinta dias, o prazo de resposta dos citados requerimentos. (Pausa.)

Como não houve objeção, está prorrogado o prazo.

O SR. PRESIDENTE (Victorino Freire) — Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N.º 908, DE 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura o seguinte pedido de informações:

1.º) Quais as decisões tomadas por esse Ministério, em consequência do III Congresso Nacional da Agropecuária, realizado em Brasília?

2.º) No anunciado acôrdo com a Caixa Econômica Federal, quais os juros e o prazo de financiamento que serão aplicados para a aquisição de tratores e implementos agrícolas pelos agricultores?

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1968. — Lino de Mattos.

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Assinatura Via Superfície

Semestre NCr\$ 20,00
Ano NCr\$ 40,00

Assinatura Via Aérea

Semestre NCr\$ 40,00
Ano NCr\$ 80,00

Número avulso NCr\$ 0,20

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,02.

REQUERIMENTO N.º 909, DE 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura o seguinte pedido de informações:

1.º) Quais as providências tomadas por esse Ministério, para evitar a destruição das florestas, que está num crescente em todos os Estados da Federação?

2.º) Está sendo fiscalizado por esse Ministério, no território nacional o desordenado desmatamento?

3.º) O incentivo ao reflorestamento, tem por parte desse Ministério ajuda substancial? Quais?

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1968. — Lino de Mattos.

REQUERIMENTO N.º 910, DE 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil o seguinte pedido de informações:

1.º) Está sendo fiscalizado pelo Serviço de Trânsito da Prefeitura do Distrito Federal o cumprimento da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966? (Código Nacional do Trânsito.)

2.º) Quantos veículos no Distrito Federal já estão equipados, conforme as letras I e r do § 2.º do art. 37 da lei acima mencionada?

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1968. — Lino de Mattos.

REQUERIMENTO N.º 911, DE 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Minis-

tro da Fazenda o seguinte pedido de informações:

1.º) Qual o valor do empréstimo a ser feito pelo Banco Central ao Governo do Uruguai?

2.º) O empréstimo anunciado será representado por fornecimentos àquele país de produtos nacionais industrializados? Em caso positivo, quais esses produtos?

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1968. — Lino de Mattos.

REQUERIMENTO N.º 912, DE 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações:

1.º) Quais as razões das vultosas e permanentes autorizações, para importação de aços?

2.º) Sendo a capacidade ociosa da indústria nacional de

50%, no setor de aços especiais, como se explica esse Ministério, a importação em massa, facilitando o Duping contra a Indústria Siderúrgica no Brasil?

3.º) Que providências tomou esse Ministério, diante do memorial encaminhado pelo Instituto Brasileiro de Siderurgias em 15 de abril do corrente ano, onde denuncia o erro da atual política no setor siderúrgico?

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1968. — Lino de Mattos.

REQUERIMENTO

N.º 913, DE 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social o seguinte pedido de informações:

1.º) Estão sendo cumpridas por esse Ministério as disposições do art. 26 do Decreto-Lei n.º 66 e Resolução n.º 702 do Departamento Nacional de Previdência Social?

2.º) Em caso positivo, por que estão sem receber o reajustamento desde junho os aposentados?

3.º) Sendo a classe dos aposentados, via de regra, constituída de pessoas idosas, doentes e inválidos, dependendo de sua aposentadoria para viver, como se justifica sejam retidos os pagamentos desses direitos?

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1968. — Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE (Victorino Freire) — Os requerimentos lidos independem de deliberação do Plenário. Serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Victorino Freire) — A Presidência recebeu res-

posta aos seguintes Requerimentos de Informações:

N.º 676/68, de autoria do Senador Mário Martins, enviada pelo Ministro dos Transportes (Aviso n.º 895/GM, de 1-8-68);

N.º 719/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministro dos Transportes (Aviso n.º 903/GM, de 1-8-68).

O SR. PRESIDENTE (Victorino Freire) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Mário Martins.

O Sr. Mário Martins — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Victorino Freire) — S. Ex.ª desiste da palavra.

Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Vianna. (Pausa.)

Não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Victorino Freire) — Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, passa-se à

ORDEM DO DIA

que é constituída de trabalhos das comissões.

O SR. PRESIDENTE (Victorino Freire) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de hoje a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 47, DE 1968

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 47, de 1968 (oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer n.º 555/68), que torna sem efeito a Resolução n.º 83, de 1967.

2

REQUERIMENTO

N.º 725, DE 1968

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 725, de 1968, de auto-

ria do Senador Vasconcelos Tôrres, solicitando ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda — Banco Central —, informações sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento da Pecuária (CONDEPE).

3

REQUERIMENTO

N.º 848, DE 1968

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 848, de 1968, pelo qual o Sr. Senador Dylton Costa solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, sobre os estabelecimentos bancários que, de cinco anos a esta data, entraram em regime de liquidação, e faz outras indagações.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 94, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 94, de 1968 (n.º 1.294/68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que revigora o prazo estabelecido pelo art. 1.º do Decreto-lei n.º 148, de 8 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da vida rural, investidas das associações rurais nas funções e prerrogativas do órgão sindical (incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 171, III, do Regimento Interno), dependendo de

PARECER da Comissão

— de Projetos do Executivo.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 96, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 96, de 1968 (n.º 307-B/67, na Casa de origem) que isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados material doado à Igreja Metodista Central, de Belo Horizonte, Minas Gerais, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º

605, da Comissão

— de Finanças.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 41, DE 1968

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 41, de 1968, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, que regula a distribuição de material escolar, e dá outras providências, tendo

PARECERES sob n.ºs 511 e 512, de 1968, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade;
- de Educação e Cultura, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Victorino Freire) — Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 10 horas e 20 minutos.)

ATA DA 137.ª SESSÃO, EM **6 DE AGOSTO DE 1968**

2.ª Sessão Legislativa Ordinária,
da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. GILBERTO **MARINHO E GUIDO MONDIN**

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Lobão da Silveira — Victorino Freire — José Cândido — Menezes Pimentel — Dinarte Mariz — Manoel Villaga — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — José Ermírio — Rui Palmeira — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Aloysio de Carvalho — Carlos Lindenberg — Raul Giuberti — Paulo Tôrres — Aarão Steinbruch — Mário Martins — Aurélio Viana — Gilberto Marinho — Moura Andrade — Péricles Pedro — Armando Storni — Pedro Ludovico — Fernando Corrêa — Bezerra Neto — Ney Braga — Adolpho Franco — Celso Ramos — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o

comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarar aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Com referência ao Aviso n.º 439, de 26 de julho próximo passado, do Ministro da Agricultura, anteriormente lido, esta Presidência resolve destinar a sessão do dia 22 do corrente, às 15 horas, para o comparecimento de Sua Excelência ao Plenário desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, projetos de resolução que vão ser lidos pelo Senhor 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 49, DE 1968

Exonera, a pedido, Maurício Hermano de Paula Abrahão, Auxiliar de Secretaria, PL-11, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É exonerado, a pedido, nos termos do artigo 85, letra "c" n.º 2, do Regimento Interno, do cargo de Auxiliar de Secretaria, PL-11, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Maurício Hermano de Paula Abrahão, a partir de 1.º de julho do corrente ano.

Justificação

A Comissão Diretora submete à consideração do Plenário o presente Projeto de Resolução, tendo em vista o pedido formulado pelo funcionário em aprêço.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 1968. — Gilberto Marinho — Pedro Ludovico — Rui Palmeira — Victorino Freire — Guido Mondin — Raul Giuberti.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 50, DE 1968

Exonera, a pedido, Januário Flôres, Auxiliar Legislativo, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É exonerado, a pedido, de acordo com o artigo 85, letra "c", n.º 2, do Regimento Interno, do cargo de Auxiliar Legislativo, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Januário Flôres, a partir de 25 de junho do corrente ano.

Justificação

A Comissão Diretora apresenta ao Plenário o presente Projeto de Resolução, a fim de atender ao pedido formulado pelo referido servidor.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 1968. — Gilberto Marinho — Pedro Ludovico — Rui Palmeira — Victorino Freire — Guido Mondin — Raul Giuberti.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Os projetos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência deferiu, hoje, os seguintes requerimentos de informações:

De autoria do Senador Lino de Mattos

N.º 907/68, ao Ministério da Justiça;

N.º 4909/68, ao Ministério da Agricultura;

N.º 4909/68, ao Ministério da Agricultura;

N.º 910/68, ao Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil;

N.º 911/68, ao Ministério da Fazenda;

N.º 912/68, ao Ministério da Fazenda;

N.º 913/68, ao Ministério do Trabalho e Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 914, DE 1968

Sr. Presidente.

Nos termos do disposto no art. 261 do Regimento Interno, requeiro a V. Ex.^a seja procedida a reconstituição do Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1954 (Projeto de Lei n.º 2.383-C/52, na Casa de origem), que "cria o Instituto Nacional do Cinema, e dá outras providências".

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 1968. — **Senador Carlos Lindenberg**, no exercício da Presidência da Comissão de Serviço Público Civil.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Attilio Fontana.

O SR. ATTILIO FONTANA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, durante o mês de julho, recém-findo, aproveitei para visitar o Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, Santa Catarina, para conhecer mais de perto os problemas, as dificuldades, a situação social e econômica daquele Estado.

Atendendo a um convite do nobre Senador Álvaro Catão, visitei a zona carbonífera do Sul do Estado, que é a maior reserva de carvão até hoje conhecida, em nosso País. Fiz essa visita com o maior entusiasmo e o maior interesse em conhecer mais profundamente aquele problema que é não só de Santa Catarina, mas nacional. Em companhia do Senador Álvaro Catão, de Deputados Estaduais e de outras pessoas da administração do Estado, inclusive Prefeitos, estive nas várias regiões carboníferas e em várias bocas de minas vi a extração do carvão.

Verifiquei, Sr. Presidente, que esta é uma riqueza que está sendo muito mal aproveitada. Apenas há interesse no carvão metalúrgico ou siderúrgico, o qual é aproveitado nas nossas usinas siderúrgicas, principalmente naquelas que estão na orla marítima como a Siderúrgica Nacional, a COSIPA e outras mais.

É verdade que ele não se pode comparar, na qualidade, no seu teor calorífico, ao norte-americano, considerado um dos melhores do mundo. Mas há países que têm minério de carvão inferior ao brasileiro, ao catarinense, e que estão aproveitando tudo que é possível, em grande escala. E não apenas o carvão como, também, os resíduos, como o piritoso.

Infelizmente, no nosso País, muito embora se tenha criado o Plano Nacional do Carvão e constituído, inclusive, a Siderúrgica Catarinense para o aproveitamento do minério de ferro que está também em conjunto com o próprio carvão, essas duas atividades não têm sido desenvolvidas como deveriam e, conseqüentemente, a situação daqueles que se dedicam à exploração do carvão nacional é bastante precária. Precária, porque as empresas carboníferas têm fornecido uma quantidade limitada por lei de carvão metalúrgico às usinas metalúrgicas e estas estão em atraso com seus pagamentos, segundo pude constatar. Em conseqüência, aquelas empresas carboníferas têm, também, dificuldade de pagar em dia os seus operários. É uma dificuldade em cadeia. O comércio sofre, todos enfim, porque a região tem, no setor carbonífero, a sua principal fonte de riqueza, inclusive dos próprios Municípios, cujas receitas estão baseadas, em grande parte, na exploração daquele importante minério.

Lamentavelmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que se verifica na zona carbonífera de Santa Catarina é uma situação desoladora de abandono de uma grande riqueza, que não poderia ser desprezada.

Como se sabe, importamos grande quantidade de carvão siderúrgico do estrangeiro e também de enxofre e ácido sulfúrico, que poderiam ser extraídos dos resíduos piritosos.

Tivemos a oportunidade de verificar, com os próprios olhos, aquela extraordinária riqueza de resíduos piritosos que formam combustão espontânea, até prejudicial à região, pois a grande coluna de fumo, com forte odor de enxofre, se espalha naquela

área, atingindo, inclusive, os riachos e afluentes que compõem a bacia hidrográfica local.

Em análises realizadas, não só no Brasil, como também na Alemanha e no Japão, foi constatada a possibilidade do aproveitamento daqueles resíduos piritosos não só para a produção do ácido sulfúrico — tão necessário ao nosso parque industrial —, como do próprio enxofre. Dessa maneira, não somente esse produto mas outros, derivados dos resíduos do carvão, poderiam ser utilizados em larga escala — como se constata pelas análises —, e o próprio minério de ferro poderia ser totalmente aproveitado, se tivesse sido construída aquela siderúrgica na zona carbonífera. A lei existe, fora feitas despesas de certo vulto para organizar essa sociedade e, depois, não andou, ficou paralisada, e infelizmente não há nenhuma iniciativa naquela região carbonífera.

Nessas condições, preferimos recorrer à importação, em lugar de aproveitar o que é nosso.

Se o nosso produto, em comparação com o importado, se torna caro para as nossas usinas siderúrgicas, não somente o carvão está nessas condições. Teríamos tantos produtos nossos, inclusive o trigo, que os nossos Estados do Sul produzem em certa escala e o Governo procura fomentar, muito embora ele custe muito mais do que o trigo importado.

Sr. Presidente, tudo que se pode produzir internamente faz com que economizemos divisas, pois elas são bastante escassas, se considerarmos que os nossos débitos no estrangeiro têm crescido de ano para ano.

Se importamos o carvão, pagamos o carvão. Se importamos outros produtos, como os citados há pouco, enxofre, ácido sulfúrico, e pagamos com moeda forte, não podemos deixar de reconhecer que importar é aumentar o nosso débito no Exterior porque, na verdade, estamos sempre ávidos para receber empréstimos do Exterior para aplicá-los de uma ou de outra maneira aqui dentro. Se economizássemos estas divisas, poderíamos, sem

dúvida, contribuir para aliviar a nossa balança de pagamentos. Poderíamos contribuir para o desenvolvimento do País, o que fazemos, quase sempre, através de empréstimos externos.

Dizer que o carvão é um produto superado, como já ouvi quem o afirmasse, não se justifica. Para prová-lo, basta dizer que as companhias petrolíferas dos Estados Unidos da América do Norte têm adquirido jazidas de carvão naquele país e mantêm reservas, porque sabem que, mais cedo ou mais tarde, terão que recorrer ao carvão. O petróleo vai escasseando naquele país e como o carvão é um produto nacional, ele será aproveitado em maior escala.

Não se pode conceber que o Brasil, País que tanto necessita desenvolver suas riquezas, deixe o problema da região carbonífera num verdadeiro abandono.

Segundo me foi dito, Sr. Presidente, o Governo não permite que se intensifique a exploração do carvão, isto é, que se produza em maior tonelage, muito embora esteja procurando incrementar a produção do aço, ampliando nossas usinas siderúrgicas, na sua maioria empresas estatais.

Os interessados naquela região não podem compreender como o Governo procura duplicar a produção das nossas usinas siderúrgicas, que são aquelas que devem consumir o carvão nacional, e subordine a exploração do carvão nacional a um limite relativamente baixo, alcançado em tempos passados.

Há um verdadeiro mal-estar e desânimo naquela região.

Não podemos continuar em tal situação. É preciso sejam tomadas providências para o aproveitamento do produto nacional, e, inclusive, não só dos resíduos de carvão, como também do carvão a vapor.

Felizmente, já existe uma usina de 100.000 kilowatts que consome boa parte do carvão a vapor, isto é, do carvão de segunda categoria. Esta usina funciona a plena carga, segundo me afirmou um dos seus dirigentes. Mais de 80% de sua capacidade beneficia o Estado de Santa Cata-

rina e, mesmo, a Capital do Estado do Paraná-Curitiba.

A produção do carvão de segunda qualidade deve ser aumentada, porque, bem aproveitada, transforma-se em energia elétrica de que tanto necessitamos no Sul do Brasil.

Está previsto que, com a ampliação da Usina Termelétrica de Capivari — o que já foi determinado —, será beneficiada a própria Capital do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

A Termelétrica, movida a carvão, pode ser de grande valor econômico e social na época de estiagem, como se verifica agora, nos Estados sulinos, e desde os últimos oito meses. Embora época do inverno, quando em geral chove bastante, há escassez de água, conseqüentemente os rios estão baixos. Daí por que as usinas termelétricas que aproveitam o carvão, representam para o Rio Grande e Santa Catarina um fator vital, pode-se dizer, para a economia da região.

Devemos, portanto, ampliar a Usina Termelétrica de Capivari, e, principalmente, a exploração do carvão catarinense, pois, segundo o resultado de pesquisas, as jazidas de carvão de Santa Catarina são muito grandes, podendo ser exploradas através dos séculos. Daí a razão da inconformidade do catarinense, uma vez que existem grandes reservas carboníferas naquela Unidade.

Ouvimos de um Deputado da Assembleia Legislativa daquele Estado que o maior defeito do carvão é ser catarinense. Aliás, é conceito que se está firmando, pois, sendo Santa Catarina territorialmente pequena e, conseqüentemente, sem a influência política dos Estados maiores, se constata que não tem força junto ao Governo para que seja promovido o aproveitamento do carvão e dos resíduos piritosos.

Segundo, também, no foi dito, seria ele fonte de matéria-prima na produção de fertilizantes para nossas terras exauridas.

O Governo, muito embora se tenha preocupado com este setor, não en-

controu ainda a verdadeira solução, a fim de atender nossos agricultores com suprimento de fertilizantes a preço econômico, conforme ocorre em países adiantados. Bem aproveitados, os subprodutos do carvão catarinense poderiam ser fonte de matéria-prima para um dos nutrientes de que precisamos a fim de recuperar nossas terras.

Desta forma, Sr. Presidente e Senhores Senadores, além de prestar estes esclarecimentos, através da tribuna desta Casa, daqui apelo ao Senhor Presidente Arthur da Costa e Silva, bem como a seus Ministros de Estado, para que promovam o melhor aproveitamento do carvão e dos resíduos piritosos. Desta maneira, economizaremos divisas e poderemos dar à população da região carbonífera de Santa Catarina condições de sobrevivência.

Na verdade, são milhares de famílias que dependem do aproveitamento daquele minério e se vêem desanimadas porque, há muitos anos, esperam poder desenvolver uma riqueza pertencente ao povo brasileiro.

Era o que eu desejava dizer, Senhor Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondim) — O nobre Senador Júlio Leite dirigiu ao Senado telex dizendo que, em virtude de recomendação média, prorrogaria sua licença por mais 15 dias.

Transformado em requerimento, o telex, é o mesmo submetido à votação da Casa.

Os Srs. Senadores que com ele concordarem, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Assim aprovado o requerimento, continua em exercício o suplente, o Senador Dylton Costa.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondim) — Também foi lido, em sessão anterior, dependendo de aprovação, requerimento do nobre Senador Álvaro Maia, solicitando licença para tratamento de saúde.

Por falta de quorum na ocasião, não se submeteu à votação o requerimento, o que faço agora.

Os Srs. Senadores que com ele concordarem, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Estando presente o nobre Senador Flávio Brito, Suplente do Senador Álvaro Maia, passa o mesmo a fazer parte dos nossos trabalhos, independentemente da prestação do compromisso regimental, o que já foi feito em oportunidade anterior.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador Mário Martins.

O SR. MARIO MARTINS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, conforme é do conhecimento da Casa e da Nação, foi prêso na madrugada de sábado passado, precisamente às duas horas da manhã, na cidade do Rio de Janeiro, o líder estudantil Vladimir Palmeira — prêso numa diligência da Delegacia do 13.º Distrito de Copacabana, a qual fazia uma ronda em busca de criminosos comuns. E, tendo sido colhidos nessa "blitz" dois estudantes, um deles o líder Vladimir Palmeira, foram os mesmos remetidos à Delegacia de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara, na mesma hora.

No decorrer do dia seguinte, até às 5 horas da tarde, nem a família deste jovem e valoroso líder universitário do Brasil tinha conhecimento do local onde o mesmo se encontrava, bem como os seus colegas de estudo e aqueles que seguem a sua liderança. Foi por volta de 5 horas da tarde, depois de ter sido informado negativamente, em várias dependências da prisão, inclusive na Delegacia de Ordem Política e Social, que eu pessoalmente tive a confirmação e, depois, ao cabo de uma hora de negociações com as autoridades locais, tive oportunidade de me avistar com o prêso.

Sucede, Sr. Presidente, que o que seria natural é que os seus colegas,

aquêles que integraram um contingente humano de cem mil pessoas, nas ruas da Guanabara, não se conformassem com a detenção inexplicada e inexplicável que os privou do convívio com seu colega, que, na ocasião, não estaria praticando nenhum ilícito e, como se encontravam em recesso as Faculdades do Rio de Janeiro, não estaria, legitimamente, atuando sequer na área universitária.

Vinte e quatro horas depois da sua prisão, precisamente às 2 horas da manhã, então, informou a Polícia que o havia remetido para um presidio militar, em virtude de requisição de autoridade militar. Desde então ficou o jovem incomunicável — incomunicável até para o seu advogado, que é conhecido desta Casa, porque aqui honrou esta tribuna, quando me substituiu, na qualidade de Senador pelo Estado da Guanabara, o Dr. Marcelo Alencar. De modo que, de lá para cá, contrariando a Constituição e infringindo preceitos que o Brasil sempre timbrou em preservar, não foi permitido ao advogado que impetrou um "habeas corpus" em favor da liberdade de Vladimir Palmeira, se avistasse com seu constituinte.

O Sr. Aarão Steinbruch — Permite-me, V. Ex.ª um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Pois não. Com prazer.

O Sr. Aarão Steinbruch — Realmente, é bastante estranhável essa conduta das autoridades brasileiras. O Brasil apresenta, neste aspecto, sempre duas faces. Quando nos pronunciamos em organizações internacionais, defendemos, intransigentemente, a Declaração dos Direitos do Homem, direitos esses que não preservamos, em nosso País. Não é possível que um cidadão qualquer que tenha advogado constituído, como é o caso do estudante Vladimir Palmeira, se encontre incomunicável até hoje, e não possa ser visitado por seu advogado, que certamente precisa dos elementos para fazer a sua defesa no possível processo contra ele instaurado. É inacreditável essa

conduta brasileira, que foge aos princípios dos Direitos do Homem, e atenta contra a Carta das Nações Unidas.

O SR. MARIO MARTINS — V. Ex.ª vem, com absoluta propriedade, invocar a assinatura do Brasil à Resolução das Nações Unidas, pela qual nós nos comprometemos a resguardar os direitos da pessoa humana. E, ao contrário, como se observou em momentos anteriores e neste, ao qual nos referimos deliberadamente, o Governo atual da República infringe, não só a Constituição, como renega o seu compromisso internacional, desonrando-se perante o mundo e desonrando-nos perante nós próprios.

Acontece, Sr. Presidente, que eu próprio tive a oportunidade de, nesta Casa — e não eu apenas, outros colegas, anteriormente, e após o meu pronunciamento, também o fizeram — dirigir constantes apelos ao Governo para que ele, ao menos, cumprisse aqui o que havia anunciado. Refiro-me à instalação da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, criada pelo atual Embaixador do Brasil na França, o ex-Presidente da Câmara, Bilac Pinto, homem da revolução, correligionário do atual Governo. Muito embora o nobre Líder da Maioria nesta Casa, o ilustre representante do Rio Grande do Sul, Senador Daniel Krieger se tivesse prontificado perante os membros desta Casa, a interceder junto ao Governo para que, o quanto antes, instalasse a Comissão prevista na lei, e muito embora houvesse o nobre Líder se desempenhado da sua missão, a verdade é que mais de três meses se passaram e continua sem vida essa determinação do Congresso, sancionada pelo ex-Presidente João Goulart, com relação à proposta de Deputado da antiga U.D.N., que mandava instalar o órgão que dava corpo à deliberação das Nações Unidas, qual seja a da defesa dos direitos da pessoa.

Mas, a verdade, Sr. Presidente, é que nestes quatro anos, já agora com renovada intensidade, os detentores do Poder a cada dia, a cada ho-

ra, a cada instante procuram dar demonstração eloqüente do seu desaprêço pelos direitos humanos, do desrespeito pela Constituição, da sua desfaçatez face à vida democrática. O episódio da prisão do jovem Vladimir Palmeiras é dos mais gritantes porque traz consigo a demonstração do pavor que está minando este Governo que atua em função do medo, do medo de quem se encontra atrás de armas e receia que a palavra livre da mocidade possa alertar e conclamar a opinião pública para os crimes que estão sendo praticados, neste instante, à revelia da Nação.

Mas, Sr. Presidente, após a prisão de Vladimir Palmeiras, horas depois, os estudantes da Guanabara realizaram um movimento que honra a nossa cidade e dignifica o nosso País: realizaram uma passeata em Copacabana, já aí com o apoio e em comunhão com a própria população local, para protestar contra a prisão do seu líder, para reclamar a sua liberdade e, ao mesmo tempo, advertir as autoridades de que não poderiam, em vão, impunemente, se manter diante deste crime, sem uma satisfação à sociedade e, sobretudo, aos seus colegas de todo o Brasil.

Em consequência, deliberaram, em reunião interna realizada em uma das Faculdades do Rio de Janeiro, que, se o jovem Vladimir Palmeiras não fosse libertado até as 11 horas de hoje, mais uma vez eles jogariam as suas vidas, as suas preciosas vidas, as vidas mais preciosas de qualquer nação, nas ruas, para protestar, a fim de que não ficasse em silêncio o atentado, para que a sua voz se erguesse e ecoasse até as consciências dos homens do Governo e dos militares que, neste momento, são os únicos que sustentam esse governo de usurpação e de tirania.

Pois bem, Sr. Presidente, nós, em Brasília, praticamente, estamos sem maiores contatos com o resto do País, mas a "Rádio Globo", se não me engano, transmitiu que as autoridades, na Guanabara, no intuito de impedir a reunião dos jovens es-

tudantes cariocas, resolveu, como medida de caráter preventivo, prender e jogar sobre caminhões todo aquele cidadão que tivesse documento de estudante, nas ruas, nesta data, no Rio de Janeiro.

Veja, Sr. Presidente, que quando nós falamos no terrorismo intelectual desenvolvido por este Governo, não falamos pelo prazer de acusar, mas porque vimos observando, diariamente, o crescente dessa máquina de tirania que pretende implantar o medo neste país, sobretudo o pânico na mocidade, uma vez que a esse Governo falta qualquer recurso de legitimidade e até, de íntima consciência, de que legalmente e moralmente está atuando em nome da nação e não apenas em nome de um grupo que usurpou o poder e que, na base da força nele se mantém, e para nele manter-se faz crescer cada vez mais a opressão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, que espécie de país é este, que tipo de regime é este, que Governo é este que sai a prender os moços, e todos os compatriotas que estudam e que se encontram nas ruas, naquela hora matinal do dia de hoje? Então, pela circunstância de alguém ter um livro nas mãos ou ter uma caderneta de estudante, é passível de ser recolhido como gado, só faltando a pícara elétrica para jogá-lo no curral pela política, como razão, como estratégia, como tática de prevenir uma reunião?!

Com que cara, com que semblante, com que tipo de rosto podemos nós olhar, não só os brasileiros, mas qualquer estrangeiro, se nós aqui temos prioridade na repressão, na violência, na tirania contra quem estuda?!

Não vimos, Sr. Presidente, na onda desencadeada tanto na Guanabara como no Estado do Rio, desses crimes contra motoristas profissionais assassinados dentro dos seus próprios veículos, uma campanha desta ordem. Não vimos em nenhuma fase — e falo com a autoridade de quem tem a honra de representar o Estado da Guanabara

nesta Casa; nunca houve, em nenhuma ditadura, nem nas ditaduras mais consagradas e menos fingidas, menos disfarçadas como é o caso da atual; não vimos, Sr. Presidente, este sistema de, para ir buscar-se a única força para conter a mocidade que protesta contra a prisão do seu líder, o estudante Vladimir Palmeira, que se usasse do recurso de prisões por atacado, sem que alguém estivesse sequer no local da reunião programada, mas, pelos bairros, pelas esquinas, pelas ruas, invadindo edifícios e, até a uma hora da tarde, já subiam a 300 as prisões de estudantes e não-estudantes, porque, no caso, bastaria ser um jovem, uma jovem e que portasse nas mãos um livro.

Que regime é este? Que nação é esta, que fica muitas vezes irritada com os protestos da mocidade, mas ao mesmo tempo não vem em seu socorro, não lhe traz uma palavra autorizada, de solidariedade, para impedir que ela venha a ser massacrada como está acontecendo, neste momento, na cidade do Rio de Janeiro?

Qual é a autoridade, pergunto, que temos, nós que representamos o povo do Brasil na sua mais alta Casa legislativa, se considerarmos que esta prática pode ser recebida como normal, que esses atentados são indispensáveis à segurança de um governo ou, pior, indispensáveis para impedir que a sua palavra seja desmoralizada pela audácia, a bravura e a coragem de uma mocidade que está defendendo uma causa justa, porque defende aquele que está preso por defender, precisamente, todos os anseios da sua geração, no País.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Com muita honra.

O Sr. Josaphat Marinho — Acredito que, no curso de suas indagações, caberia se fizessem, ainda, duas perguntas: Que governo forte é este que teme o povo na rua? Que governo progressista é este que não sabe adotar as providências adequadas para atender à juventude?

O SR. MARIO MARTINS — V. Ex.ª, a Casa e a Nação conhecem a resposta às próprias perguntas enunciadas. É um governo que, por certo, não tem sensibilidade democrática. Porque, só os governos tirânicos, despóticos, que não nasceram da vontade popular, que não foram gerados nas urnas eleitorais mas que surgiram na calada da noite, do golpe, da traição, das manobras encapuçadas, só estes é que não respeitam a sua mocidade, não reconhecem o direito do povo e consideram que apenas existe um direito — o de esmagarem a Nação, de esmagarem o povo, para se manterem, em causa própria, no interesse que defendem.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Pois não, com prazer.

O Sr. Victorino Freire — V. Ex.ª disse: — Que Governo é esse? V. Ex.ª está-se referindo ao Governo Federal ou ao Governo do Estado da Guanabara? Porque o Estado da Guanabara tem Governo eleito pelo Partido de V. Ex.ª e sustentado, na Assembléia Legislativa, pela bancada de V. Ex.ª. E foi o Governo da Guanabara que solicitou o apoio das Forças Federais.

O SR. MARIO MARTINS — O aparte de V. Ex.ª, proferido com a inteligência que todos nós lhe reconhecemos, faz lembrar um fato de ontem, internacional, e recentemente repetido também na mesma esfera.

Todos nos lembramos, de 1938 e 1939, do drama da Tcheco-eslováquia diante da potência militar do nazismo de Adolph Hitler. Agora, ultimamente, essa mesma potência novamente é cercada, sitiada por pressões político-militares, frente ao poder de adesão da União Soviética.

Mal comparando, Sr. Senador Victorino Freire, V. Ex.ª sabe que nem o meu Estado, pequenino, nem o Estado de V. Ex.ª, enfim os Governos locais, nessa quadra, quando não se tem amor à Lei, à Constituição, à jurisprudência, enfim. V. Ex.ª sabe que não há nem nos Estados fortes, neste momento, o respeito à autonomia das unidades federativas. Dirá V. Ex.ª,

que os governadores estaduais é que estão atuando. Mas examinemos a marcha das pressões, do cerco, do sítio das pressões desabadas sobre esses Governos.

V. Ex.ª recorda-se de que, há dias, o próprio Presidente da República, ultrapassando os limites da sua autoridade desabusada, anunciou que iria determinar a todos os Governos Estaduais o impedimento, a proibição de passeatas de estudantes, pacíficas ainda que fossem, pelas ruas de suas capitais ou das suas vilas. Nessas últimas horas, o Governador do Estado da Guanabara, que não foi eleito com meu voto, recebeu a visita ou teria sido convidado para um diálogo com autoridades federais. Ainda que S. Ex.ª fosse o tipo do Governador que se caracterizasse por atos de desprendimento de bravura e altivez, está ele na mesma situação em que estava o Presidente Eduardo Benes, frente a Hitler no problema da Tcheco-eslováquia e na mesma situação que estava, ainda há bem pouco, o outro Presidente da Tcheco-eslováquia frente às forças da União Soviética. Porque quem está travado, sem vôo de ação, como estão todos os governadores de Estado do Brasil, ante apenas a circunstância do Presidente da República fazer uma ameaça de atentado à Constituição, ou se levanta sem condições de fazer valer a autonomia do seu Estado e com isto arrastá-lo a uma desgraça, ou se curva e cumpre determinação militar-federal, inaceitável e contrária aos princípios da federação. Do contrário, teríamos na Guanabara, desde logo, o que muitos estão desejando há muito tempo — não apenas uma ocupação federal-militar mas uma deliberação no sentido de intervenção franca, completa, declarada do Poder Federal na Guanabara.

Não estou aqui para analisar nem para absolver o Governador da Guanabara, que incluo no rol dos que estão atentando contra a tranquilidade do povo carioca, mas não posso deixar de apontar, em primeiro lugar, o Presidente da República, Arthur da Costa e Silva, ainda que S. Ex.ª viesse dizer que estava sendo premido por forças ocultas da própria classe que

o elegeu, daqueles que o rodeiam, daqueles que o mantêm prêsso sob uma aparente liberdade de Presidente da República.

O Sr. Victorino Freire — V. Ex.ª vai me permitir. Então o Governador da Guanabara, com quem aliás mantinha as melhores relações e a quem considero homem digno, homem ponderado, com um dispositivo de 30 mil homens na Polícia Militar, na sua Guarda Civil, não pode dominar qualquer manifestação de estudantes, sem solicitar apoio da Força Federal?

O SR. MARIO MARTINS — Admito que poderia, fosse esta a sua intenção, mas também sem afrontar a lei, sem prender quem não tem nada a ver com a história, sem prender aqueles que estão no legítimo direito de ir e vir nas ruas da nossa cidade.

Se S. Ex.ª dispõe de 30 mil homens e treme, e mais que S. Ex.ª treme o Presidente da República, e mais que o Presidente da República, aprovaram-se os que estão fazendo ou pretendem fazer negociatas neste regime, é porque sabem que não poderão contar com o silêncio da mocidade, que não poderão essas negociatas frutificar, enquanto houver voz livre, neste País, voz que não esteja contaminada por compromissos político-partidários ou, pior, que não esteja acumpliciada com interesses escusos que estão, neste momento, sendo o grande combustível a animar o Governo presente.

O Sr. Victorino Freire — Não comungo com a tese de V. Ex.ª

O SR. MARIO MARTINS — A própria Constituição vigente e a própria Lei de Segurança Nacional, ambos os estatutos arrancados pela pressão, pelo terror do Congresso passado, não admitem, em nenhum ponto, em nenhum artigo, em nenhum parágrafo, a violência que está sendo cometida, a dupla violência de o Presidente da República dar ordens aos Governadores de Estado e de os Governadores de Estado as cumprirem, e até adivinharem o que o Presidente da República não disse, para atuarem contra a liberdade dos contribuintes do

Erário, da mocidade que estuda, do homem livre que anda pelas ruas, pelas praças de cada cidade.

A Constituição preservou o direito de reunião, que não foi sequer, neste caso, neste aspecto, neste ângulo, derubado pela própria Lei de Segurança Nacional, de triste memória, que há de marcar, como nos marcassem, com ferro em brasa, em nossas faces o que foi uma geração covarde, o que foi uma geração sem dignidade para lutar, como foi esta, a nossa, e na qual a maioria dos representantes credenciados, no Congresso, negociando pratos de lentilhas ou querendo contemporizar com o tempo, a negociar com o dia de amanhã, a salvar a sua própria pele, os seus próprios interesses individuais ou partidários, acabaram dando à Nação esta monstruosidade, intitulada como Constituição de 68.

E pior do que isto, acabou dando o seu aval ao Decreto de Lei de Segurança, que se traduz na implantação do sistema policial entre nós, que parece ter sido assinado por Adolpho Hitler ou, pelo menos, pelos herdeiros de Adolpho Hitler.

O Sr. Victorino Freire — Não posso aceitar a tese de V. Ex.^a Esta a primeira vez que ouço dizer, neste País, que um Governo faz agitação para desviar a opinião pública de negociatas que faz ou pretende fazer. V. Ex.^a sabe que é no silêncio dos gabinetes, nos porões sombrios, que as negociatas, as falcatuas, são feitas. Fique certo, V. Ex.^a, de que o Presidente da República é homem de uma honradez reconhecida na sua classe e fora dela. Jamais se acumpliciaria com qualquer negociata. Falo em louvor do Sr. Presidente Costa e Silva, cuja moderação e tolerância devo aqui exaltar. Não fôra a sua formação democrática, nós estaríamos na ribanceira das medidas de exceção, das medidas drásticas. V. Ex.^a comete uma injustiça ao declarar que a agitação é provocada pelo Governo, para desviar a opinião pública de negociatas que se estariam processando. V. Ex.^a val-me permitir, a tese é muito estranha.

O SR. MARIO MARTINS — Muito grato ao aparte de V. Ex.^a que vem confirmar a tese que a Oposição sus-

tenta, de que as negociatas só conseguem ser concluídas e mesmo tramadas, no silêncio e é o silêncio que o Governo deseja. É a impossibilidade de alguém dizer: onde está o ladrão ou onde se pretende cometer um roubo.

O Sr. Victorino Freire — O Congresso não está fechado. Não são os estudantes que vão à rua denunciar negociatas. O que tenho visto é a mocidade estudantil reivindicar a abertura do Calabouço, a soltura de presos, mas não vi, em cartaz algum de estudantes, o tema de que o Governo esteja fazendo negociatas, obrigando-os a vir para as ruas, denunciar. V. Ex.^a entende que as reivindicações dos estudantes devem ser atendidas, mas esquece que o Governo criou Grupo de Trabalho para atendê-los, disposto ao diálogo com todos eles — já os recebeu no Palácio e tem recebido outros — por isso nessas manifestações estudantis ainda não vi um cartaz dizendo, na rua, que está havendo negociata no Governo.

O SR. MARIO MARTINS — Ouvem a Casa e, por certo, a Nação, o aparte do nobre Senador Victorino Freire, quando vem, com o aval de sua palavra de homem de Governo, dizer que os estudantes têm limitado sua ação, nas reivindicações que lhes são próprias, no âmbito universitário ou como brasileiros.

O Sr. Victorino Freire — Perfeito.

O SR. MARIO MARTINS — V. Ex.^a sabe que, desgrazadamente, de 1964 para cá o centro das decisões brasileiras já não está instalado dentro do território brasileiro e quando se verifica que esses centros de decisões, que essas forças que estão sempre aliadas à voracidade das negociatas, levam o Governo a criar um caso, constante, permanente, consecutivo, em torno de perseguições de estudantes brasileiros, é evidente que o objetivo é desviar a atenção do País das denúncias que estão sendo feitas, inclusive nesta Casa, como aquela que se refere ao recente decreto do Presidente Costa e Silva, pelo qual se permite fazer concessões a empresas estrangeiras para exploração da plataforma submarina do Brasil.

Tem aparte o nobre Líder Daniel Krieger.

O Sr. Daniel Krieger — Aguardarei o término do pronunciamento de V. Ex.^a

O SR. MARIO MARTINS — Mais do que ninguém, estarei ansioso para ouvir a palavra de V. Ex.^a Digo mal porque a Nação inteira está desejosa de ouvir a palavra de V. Ex.^a Até aqui o Governo tem estado naquele clima de silêncio, pelo menos os seus porta-vozes mais autorizados, fazendo robustecer a tese há pouco desenvolvida pelo nobre Senador Victorino Freire de que é “no silêncio que o crime se desenvolve”.

A palavra de V. Ex.^a será, portanto, um raio de luz nesta escuridão em que está mergulhado o Brasil. E virá dar, com a autoridade que nós, da Oposição, lhe reconhecemos, a justificativa do Governo, e talvez até, quem sabe — eu continuo a ser um eterno otimista —, venha dar esperanças de voltarmos à normalidade, pelo menos para evitar as atrocidades que estão ocorrendo no Rio de Janeiro e para impedir que continue esse caminho de humilhações para todo o Brasil, dentro de um Governo que se diz democrata mas que sempre age, comprovadamente, como se tivesse — e tem — um profundo desamor à democracia.

Sr. Presidente, ouvimos há dias, quando o nobre Vice-Líder, Senador Petrônio Portella, pretendia justificar a ação repressora da autoridade contra os comícios dos estudantes, nos diferentes Estados do Brasil, a invocação daquela quase portaria, que vem de 1950, pela qual se atribui à polícia, nas cidades, o direito de marcar o local do comício.

V. Ex.^a e a Casa sabem que a Lei de 1950 foi ocasionada principalmente em decorrência da redemocratização do Brasil. Pretendia-se estabelecer a rotatividade das praças públicas para os diferentes Partidos políticos do Brasil, que, na época, eram mais de uma dúzia.

Mas essa Lei, que é a de n.º 1.207, de 25-10-1950, estabeleceu, logo, em seu Art. 1.º:

“— Sob nenhum pretexto, poderá qualquer agente do Poder Executi-

vo interferir em reunião pacífica e sem armas, convocada para casa particular ou recinto fechado de associação, salvo no caso do § 15 do artigo 141 da Constituição Federal ou quando a convocação se fizer para prática de ato proibido por lei."

E explica no seu Art. 3.º:

"— No Distrito Federal e nas cidades, a autoridade policial de maior categoria, ao começo de cada ano, fixará as praças destinadas a comício e dará publicidade a este ato. Qualquer modificação só entrará em vigor dez dias depois de publicada."

Quer dizer, no dia 1.º, dia 2, dia 3, até o dia 10, ou até a 1.ª quinzena de janeiro.

Ora, eu posso afirmar a V. Ex.ª e à Casa que, pelo menos no Estado da Guanabara, não se tem conhecimento de que este Governo, ou o Governo anterior, na 1.ª quinzena de janeiro de cada ano, tenha dado cumprimento a essa Lei. E Governo ou governos que não dão cumprimento a esta Lei, nem a seus artigos mais elementares e fundamentais, não me parece que possam o direito de invocar a sua ementa para justificar arbitrariedades.

De outra parte, nós não desejamos ficar aqui a debater, a analisar as diferenciações jurídicas, porque estamos convencidos de que o próprio Governo, ainda sob a invocação da Lei de Segurança, nascida — não sei bem se é essa a expressão, creio que merecia uma definição mais rude e mais realística — de um decreto governamental, nos seus 58 artigos, dos quais mais da metade caracterizam o atentado à segurança, como aqueles que envolvem conclusão com o estrangeiro ou atentado a representantes de um Governo estrangeiro — envereda mais pelo sentido da espionagem em favor de uma outra nação. Mas, no capítulo que se refere a subversão, mesmo neste decreto — que se excedeu, que transbordou, em matéria punitiva, para resguardar aqueles que, por um golpe de armas, se instalaram no Governo à revelia da nação, — há sempre alguns condicionais, para quem pretenda enquadrar os estudantes

brasileiros no movimento que vêm realizando, sobretudo os estudantes cariocas, em qualquer dos artigos da atual Lei de Segurança.

Mas, não estamos aqui, para chamar a atenção de autoridades que nem sempre estão conduzidas, por aqueles que têm a responsabilidade maior na matéria, com a serenidade, com a isenção indispensável.

Nós todos sabemos que, se fizéssemos uma enquete, dentro da própria ARENA, sobre a personalidade, a instabilidade emocional do atual Ministro da Justiça, por certo haveria de ser confirmada a tese de que Governo e Oposição, na sua quase maioria, têm sobre esse titular o mesmo conceito, que se trata de um Ministro atrabiliário, um Ministro que não deseja a pacificação do Brasil, que deseja apenas criar casos e casos para se valorizar perante o Presidente da República, perante aqueles que sustentam ou situam o Presidente da República. O que nós desejamos é saber que, dentro de cada homem, inclusive daqueles que formam a representação do Governo nesta Casa, há um sentimento de justiça e chamar a atenção para o fato de que, realmente, está-se cometendo um abuso, que se atenta contra os direitos de uma nação e, ao mesmo tempo, revela-se uma filosofia que não foi aquela que formou e conformou cada homem desta Casa, ainda que represente a ARENA; que nasceu e se desenvolveu dentro dos impulsos liberais e que sempre foi generoso no trato com a mocidade e jamais concordou em voltar as costas às humilhações que estão sendo cometidas contra a mocidade, muito menos com elas se associar ou, para usar a expressão mais legítima, com elas se acumpliciar.

O de que nós precisamos, Sr. Presidente, e a Oposição, por várias vezes, tem pregado, é que se encontre um denominador comum. Nós, os homens da geração que está quase ao fim do cumprimento do seu mandato, precisamos encontrar uma fórmula inteligente, racional, humana, para fazer a grande ponte entre a geração que desponta e aquela que, neste momento, tem a responsabilidade de manter as tradições brasileiras e as

conquistas do povo brasileiro, que não foram outorgadas por nenhum governo, por nenhum líder, por nenhuma classe, seja ela civil ou militar.

Não creio que ninguém desta Casa, ainda que tenha compromissos diretos com o atual Governo, ainda que tenha a missão oficial de defender o Governo, aqui e fora deste Plenário, esteja de acordo em que cruzemos os braços e se permita o prosseguimento desta guerra aberta contra quem estuda no Brasil e que, se pecado comete, é apenas aquele do seu patriotismo, do seu interesse em ver um Brasil melhor, com uma justiça mais distribuída e com a retomada do desenvolvimento e, sobretudo, Sr. Presidente, com a retomada dos sonhos que embalsamaram a nossa geração e as gerações anteriores, que são aqueles que diziam que, antes do ano 2.000, o Brasil seria uma das grandes potências mundiais.

A essa geração moça, o que oferecemos? Não mais o sonho de o Brasil se transformar em potência, quando vemos que as próprias Forças Armadas, por injunções de nações estrangeiras, aos poucos vão-se transformando em mero instrumento de policiamento interno, como que a preparar o caminho da deserção na defesa externa do Brasil, quando, ao contrário, todos sabemos que dentro do Exército, da Marinha e da Aeronáutica — sobretudo no Governo passado, e quero fazer justiça ao atual Governo, que não prosseguiu neste caminho —, tiveram que enfrentar aqueles construtores da desnacionalização, quando pretendiam que o Brasil liderasse no Continente americano a idéia da criação de uma força internacional permanente, com comando estrangeiro para conduzir todos os exércitos latino-americanos e relegar aos países da América Latina apenas o limitado quintal de policiamento da sua vida interna, do policiamento contra os seus compatriotas.

Lá nesta Casa, quando aqui nos honrou com a sua presença o ilustre Ministro do Exército, o estudo ou parte dele, encomendado e divulga-

do pela Comissão de Relações Exteriores do Senado dos Estados Unidos, onde, em determinado trecho, se demonstrava que a política recomendada àquela Comissão era de desenvolver, em matéria de fornecimento de armas à América Latina, unicamente um programa de armas leves, para preservar a segurança doméstica, interna, das nações, deixando que a defesa do hemisfério, a chamada defesa atlântica, no caso brasileiro, ficasse por conta das armas norte-americanas.

Lí uma cifra, uma estatística oficial, que me pareceu demasiado eloquente, capaz de fazer levantar os mais cépticos, os mais indiferentes, os mais egoístas, que determinava, no cumprimento deste programa, já agora em matéria de financiamento de créditos ou de armas para os países latino-americanos, como se verificava do último balanço, que, ao invés de mais de 90% das despesas em armamentos, que eram feitas para a defesa continental, para a defesa atlântica, esses mais de 90% fossem reduzidos a 6%. Enquanto isto, os 6% atribuídos para a preservação da ordem interna foram aumentados para 92%.

Sr. Presidente, quero, mais uma vez, reafirmar, confessar e proclamar que, raramente, em assuntos desta ordem, sei falar sem paixão, pois não posso encarar esta mesma matéria de segurança nacional, de liberdade do Brasil, de possibilidade de o Brasil vir a ser uma potência mundial, com aquela tranqüilidade com que falaria se estivesse examinando uma coleção de selos.

O assunto exige que se fale com esta veemência, desde que se fale, como falo, sem injustiça — e, se a cometer, repararei espontaneamente — mas a verdade é que, nesta quadra atual do Brasil, o que vemos é que estão dizimando, querendo amedrontar as novas gerações. E independente disto, há esta campanha desenvolvida à socapa, criminosamente, à revelia do Governo brasileiro e do nosso povo, no sentido de restringir a natalidade do povo brasileiro, fazer com que a população não cresça, ela

que, agora, já se vai despregando do analfabetismo, distanciando-se das doenças que a combaliam, que vai educando a sua consciência política. Impedem, assim, que ocorra a previsão que sempre sustentamos e que agora tememos não se confirme, de terminarmos este século com uma população idêntica à maior nação do Continente, os Estados Unidos. É por isso que há uma séria manobra, um processo desnacionalizante, para impedir que o Brasil chegue, realmente, ao tal encontro com o destino, o tal encontro marcado que todos nós proclamamos e que, agora, olhamos por um óculo, mas de lente invertida.

Sr. Presidente, acho que, por muito que temos em matéria de divergências partidárias, de concepções filosóficas, devemos, ainda que coloquemos em nossas palavras mais ou menos entusiasmo, compreender que, no momento, o que está ocorrendo não é para ser encarado com displicência, com tranqüilidade, com segurança.

Somos nós que temos a responsabilidade de fazer transferir para as novas gerações um Brasil pelo menos como nós o recebemos dos nossos antepassados, ou de gerações pouco atrás, presentes na vida pública.

Em consequência, a nossa missão é menos de servir a um grupo, a um Governo, a um Partido, do que dar esse derradeiro concurso, para impedir que amanhã o Brasil venha a ter um grande Exército, apenas para policiar seus próprios compatriotas, ou que tenha grandes armamentos, mas que não conte, como sempre contou, com o entusiástico apoio do povo, que sempre se orgulhou das Classes Armadas que, espontaneamente, ia às paradas militares para aplaudir soldados e oficiais e que, de algum tempo para cá, rareia essa presença, como rareia em outras manifestações de comunhões existentes, até então, e que desejamos voltem a existir.

Temos que trabalhar para a preservação da missão das Classes Armadas, pelo muito que elas represen-

tam e no interesse da segurança nacional.

É pois, neste sentido que, além de trazer minha palavra de protesto contra o que se faz nestes dias na Cidade do Rio de Janeiro, onde autoridades impedem, proibem, aprisionam, ficham, detêm, colocam incommunicáveis no cárcere jovens que estão livremente, pacificamente, andando nas ruas carlocas, para, como medida extrema, impedir que os moços gritem nas praças públicas: "Queremos a liberdade de Vladimir Palmeira!"

Não há mordaza capaz de impedir que essa voz se levante, não unicamente no Rio de Janeiro, mas em todo o Brasil, como neste momento está se erguendo em todas as Cidades, em todos os Estados de cada um dos representantes, aqui, no Senado. Estão os moços, aqueles que pesquisam, que se preocupam com a sorte de seus semelhantes, com o futuro de seu País, com o dever que têm para com sua Pátria, estão clamando pela liberdade de seu líder.

Estou convencido, Sr. Presidente, de que este clamor, ainda que seja sufocado pela força policial ou pela força militar, não vai ser detido, porque ele está presente na consciência de cada brasileiro, inclusive de cada homem do Governo, sob pena de cada homem do Governo que não atender, que não tiver sensibilidade para o crime que se está cometendo, perder perante si próprio as razões de se chamar brasileiro e, logicamente, de se chamar democrata! (Muito bem. Palmas!)

O Sr. Daniel Krieger — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — (Guido Mondin) Tem a palavra o nobre Senador Daniel Krieger, como Líder.

O SR. DANIEL KRIEGER (Como Líder.) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: o agressivo discurso do nobre Senador Mário Martins constitui o maior elogio ao Governo da Revolução, porque foi a única revolução realizada no Brasil que permitiu a existência do

Congresso com plena e integral independência.

Do seu discurso tirei apenas algumas partes para responder. As outras se perdem nas sombras e não merecem resposta.

Começo por divergir de S. Ex.^a quando disse que o Congresso votou coagido a Constituição que rege os destinos da Pátria. Nunca foi coagido o Congresso, e é a essa Constituição que se apegam todos os que sentem seus direitos feridos, a ela recorrem todos aqueles que pleiteiam a restauração plena desses direitos.

A Constituição do Brasil, como as outras Constituições que a precederam, adotou o princípio da tripartição de poderes: o Poder Legislativo que legisla, o Poder Executivo que administra, e o Poder Judiciário que interpreta e julga. Assim sendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando qualquer medida transgredir a lei, a vítima dessa transgressão tem o incontestável direito e a segurança nos tribunais do País.

Se a prisão do estudante Vladimir Palmeira constitui arbitrio, é através de medidas judiciárias, e não pela sublevação, pela arruaça e pela baderna, que se deve restabelecer o direito violado.

Quanto à decisão do Governo de proibir passeatas, não ofende nenhum dispositivo da Constituição e nenhuma lei do País. O que a Constituição — e esta foi mais liberal que as outras, é mais expressiva que a de 46 — o que a Constituição assegura é o direito de reunião, mas cabendo à autoridade a fixação do local. Se a autoridade fixá-la em local inacessível, local em que não poderá realizar-se, cabe recurso, como sempre num regime democrático, ao Poder Judiciário. O que não é admissível é que se pretenda fazer qualquer movimento ao arrepio da lei e que se invoque a lei para praticá-lo.

O fenômeno estudantil não é brasileiro, o fenômeno é universal, em toda parte as agitações se fazem, a pretexto de reivindicações universitárias, mas na realidade para defender e sustentar princípios ideológicos.

Sr. Presidente, e Srs. Senadores, fala-se, agora, em uma passeata em revide. Em revide a quê e por quê? Já foi invocado o Poder Judiciário?

O Poder Judiciário já se manifestou? Não. Eles o fazem como um desafio à autoridade do Governo.

Não há sociedade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que possa sobreviver com desrespeito à autoridade e com violação à lei!

O Sr. Mário Martins — Também com o desrespeito à Justiça não há Governo que se mantenha.

O SR. DANIEL KRIEGER — Eu pergunto a V. Ex.^a: qual foi a decisão do Governo que foi desrespeitada?

O Sr. Mário Martins — Desde que o Governo desrespeita a Constituição, está desrespeitando a Justiça.

O SR. DANIEL KRIEGER — O Governo não está desrespeitando a Justiça. Quem interpreta a lei? Quem diz que o Governo violou a lei e a Constituição é o Poder Judiciário. Enquanto o Poder Judiciário não se manifestar, temos que admitir que são arroubos de eloquência, são calores de uma juventude contaminada, que levam V. Ex.^a a esses esplendores de oratória.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.^a me permite? Registro a modificação havida na filosofia de V. Ex.^a porque a Nação, particularmente o Rio Grande do Sul, mas a Nação sempre testemunhou, com orgulho, que V. Ex.^a, antes deste Governo, em regimes passados, nunca se limitou a ficar nas ante-salas dos Tribunais, esperando a manifestação da Justiça, para erguer o seu protesto contra injustiça de Governos. Agora V. Ex.^a altera ou quer que nós alteremos esse conceito. Eu prefiro ficar fiel às origens de V. Ex.^a, das quais tive a honra de modestamente participar, em algumas lutas.

O SR. DANIEL KRIEGER — Quero dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que nunca alterei as minhas diretrizes; sou um homem sempre fiel às minhas origens; nunca me submeto à violência e, quando ela se

faz, sempre protesto. Agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não posso concordar com certos conceitos de legalidade, quando esses conceitos não existem.

Quero também dizer que não concordo que as Forças Militares do Brasil estejam adstritas à política de outros países. Não creio que nenhum brasileiro se submeta à ignomínia de obedecer a outro Governo, a outra Lei e a outras inspirações que não sejam as de sua própria Pátria.

O Sr. Mário Martins — Permite V. Ex.^a? (Assentimento do orador.) — V. Ex.^a, no caso, vem mais uma vez, para honra minha, ficar a meu lado, quando tive oportunidade de declarar que foi precisamente em virtude da reação das classes armadas que nós não ficamos submetidos à criação da Força Interamericana Permanente e não aceitamos o critério de transformar as Forças Armadas do Brasil em meras forças de policiamento interno, como pretendia o documento que tive oportunidade de citar nesta tarde, no meu discurso.

O SR. DANIEL KRIEGER — Não creio que nenhum brasileiro seja capaz de agir contra o Brasil. E se V. Ex.^a se refere ao inclito Marechal Castello Branco, eu repilo as palavras de V. Ex.^a com a maior veemência, porque, na minha longa vida de homem público, jamais convivi com homem que sentisse tanto amor à Pátria e tanto desejo de servi-la. Podia até errar na sua conduta, mas, ela era sempre inspirada em altos princípios e no supremo interesse do seu País.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.^a permite mais uma intervenção? (Assentimento do orador.) É possível que V. Ex.^a tenha dado seu pensamento sobre a matéria, mas, a respeito, confesso minha ignorância. Não sei qual o pensamento de V. Ex.^a sobre a idéia levantada, com aplausos, no Governo passado, da criação da Força Interamericana Permanente. Não sei se V. Ex.^a a aceitou ou se a combateu ou se, neste momento, continua combatendo-a. Enfim, não sei qual o pensamento de V. Ex.^a sobre a matéria para cuja execução o Go-

vêrno passado, por intermédio do Itamarati, andou percorrendo vários países em busca de apoio mas, encontrando, na verdade, apenas a repulsa das Forças Armadas, não encontrando apoio do Governo ao qual apoio e que V. Ex.^a defende com muita inteligência e patriotismo.

O SR. DANIEL KRIEGER — Este é problema que não pode ser resolvido de plano. Creio que o mundo se divide em mundo oriental e mundo ocidental e, em determinadas circunstâncias, precisamos somar, em defesa daquilo que é sagrado para nós, a nossa filosofia, a nossa concepção de vida, o nosso credo, a nossa religião: a Democracia. Precisamos unir as forças em defesa destes sagrados princípios.

O Sr. Mário Martins — Indiretamente, V. Ex.^a deu-me a resposta, não completa, mas, de qualquer modo, suscetível de ser devidamente interpretada. V. Ex.^a está dentro daquela filosofia — que me parece, hoje, contar com poucos adeptos no mundo inteiro — inclusive, entre os correligionários de V. Ex.^a, que é a divisão do mundo em duas partes: o mundo soviético e o mundo ocidental, quando nós sabemos — e V. Ex.^a sabe — que a União Soviética anda de braços dados com os Estados Unidos; quando nós assistimos, na ONU, que nenhuma deliberação daquele alto conselho era tomada sem um entendimento prévio entre os Estados Unidos e a União Soviética. Não há ninguém mais que ainda mantenha este pensamento, que ficou obsoleto rapidamente, em virtude dos fatos. Por outro lado, eu reconheço que é um direito que nos assiste, até determinado ponto, o sustentarmos tal filosofia. Devo, entretanto, dizer que, em homenagem à inteligência de V. Ex.^a, eu não quero interpretar esteja o nobre Líder filiado à outra filosofia que me assusta muito: a filosofia de que nós devemos modificar o conceito das fronteiras físicas pelo conceito das fronteiras ideológicas. Eu continuo, como filho de um País de oito milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados, fiel aquilo que foi feito, aquilo que foi construído pelos nossos antepassados. Nós

devemos preservar o conceito das fronteiras físicas e não embarcarmos em aventura suspeitíssima, aceitando a tese das fronteiras ideológicas, que eu não quero acreditar, mas que poderia estar V. Ex.^a defendendo, neste momento, para se valer dela como resposta à indagação que lhe fiz.

O SR. DANIEL KRIEGER — V. Ex.^a não coloca o problema nos seus devidos termos.

O Sr. Mário Martins — Folgo com isto.

O SR. DANIEL KRIEGER — Fronteira física é outra coisa. O que desejo é o meu País dentro de suas fronteiras e na sua soberania integral. Acho que não podem viver os países isolados. Aquêles que têm a mesma ideologia, aquêles que têm o mesmo interesse devem ajudar-se mutuamente para que possam manter, no mundo, a filosofia que é deles e que é nossa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estas as principais partes do discurso do nobre Senador Mário Martins que eu deveria responder.

Prezo, profundamente, a mocidade do meu País, e a desejo com independência, não submetida a nenhum outro País, e a nenhuma outra ideologia ministrada por outro País...

O Sr. Mário Martins — Vejo V. Ex.^a junto comigo, por isso o felicito. E, aliás, não é de hoje, sob esse aspecto.

O SR. DANIEL KRIEGER — Porque nenhum País pode deixar de considerar o seu capital máximo, que é a mocidade. Dos homens que estão, hoje, no Governo, será o presente; da mocidade de hoje será o futuro mas, para que ela conquiste o futuro é preciso que se prepare intelectualmente e que intelectualmente possa assegurar aqueles princípios que são tão caros ao povo brasileiro. O futuro é da mocidade atual; quando estiver preparada para assumir as rédeas do Governo nós não estaremos em condições de aqui permanecer, pela idade e pela fatalidade que põe sempre um termo à vida do cida-

ção. Espero, pois que, nessa oportunidade, os moços possam entregar aos que virão sucedê-los o País tal como nós pretendemos e para tanto temos envidado nossos esforços: puro, digno, forte e livre. (Muito bem!) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Tem a palavra o Sr. Senador Victorino Freire.

O SR. VICTORINO FREIRE (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando o Marechal Castello Branco encampou a Companhia Telefônica Brasileira, aqui, durante dois ou três dias, houve acalorados debates contra e a favor daquela encampação. Fui um dos que alinharam na defesa do Governo. E quando o Marechal Castello Branco entregou a direção daquela companhia ao General Landry Sales não recusei aplausos ao Governo, porque conhecia, desde tenente, o General Landry Sales. Fui seu auxiliar e depois, juntos, servimos, eu no gabinete do saudoso chefe militar e digno homem público General Mendonça Lima e S. Ex.^a na direção do Departamento dos Correios e Telégrafos. Interventor no Piauí, S. Ex.^a fez, ali, uma grande administração.

O Sr. José Cândido — Da qual os piauienses se recordam.

O SR. VICTORINO FREIRE — Acorre já o Senador José Cândido Ferraz dizendo que os piauienses se recordam da administração do General Landry Sales naquele Estado da Federação, do pulso e da energia com que o governou, da sua probidade e das suas realizações. Inclusive, quando o 25.º Batalhão revoltou-se, tentando depô-lo, S. Ex.^a abafou a revolta com a Polícia, comandando-a, na frente, de metralhadora nas mãos.

Sr. Presidente, agora, ao inaugurar a "Estação 61", com 10.200 terminais, no Centro Telefônico Engenho Novo, que veio permitir o atendimento de pretendentes a telefones, naquela zona, o General Landry Sales, falando sobre a compra da Companhia Telefônica Brasileira, declara o seguinte:

"Cobre-nos de vergonha a "dura herança" recebida pela atual ad-

ministração, com a compra da C.T.B. pelo Governo brasileiro.

A operação tão, atacada na época pelos maledicentes de sempre, nada custou, até hoje, ao Governo do Brasil. É que, com os seus próprios recursos financeiros, com tarifas que, aliás, se alinham entre as mais baixas do País, tanto no que tange ao serviço telefônico propriamente dito, como no que concerne aos demais serviços de utilidade pública, está a C.T.B. pagando a sua própria compra, já tendo despendido, em 24 meses, a vultosa quantia de mais de 30 milhões de dólares, correspondente a cerca de 88 milhões e meio de cruzeiros novos, não tendo contado para isso com qualquer cobertura tarifária específica."

Deixo, Sr. Presidente, nos Anais desta Casa, a afirmativa do Presidente da Companhia Telefônica Brasileira, para que as gerações compulsando-a, futuramente, verifiquem que o Marechal Castello Branco praticou ato patriótico. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Sobre a mesa comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente:

Na forma regimental, indico a Vossa Excelência o Deputado Doin Vieira para membro da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o projeto de lei n.º 20, de 1968 (C.N.), que "altera alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Ewaldo Pinto.

Em 6 de agosto de 1968. — Mário Covas, Líder do M.D.B.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — A Presidência designa o Sr. Deputado Doin Vieira, para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 20, de 1968 (C.N.), em substituição ao Sr. Deputado Ewaldo Pinto.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES

Flávio Brito — Milton Trindade — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Petrólio Portella — Duarte Filho — Dylton Costa — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Vasconcelos Tôrres — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto e Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Sobre a mesa comunicação enviada pelo Sr. Senador Antônio Balbino que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte comunicação:

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, terminada a licença em cujo gozo me achava, reassumo hoje o exercício do meu mandato.

Atenciosas saudações.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 1968. — Antônio Balbino.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO

N.º 915, DE 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, regimentalmente, se oficie ao Poder Executivo, para que o Departamento Administrativo do Pessoal Civil (DASP) informe:

Quais os motivos por que ainda não foi efetivado o enquadramento dos servidores do Instituto Nacional de Previdência Social (I.N.P.S.), principalmente os médicos, amparados pela Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962.

Justificação

Inúmeras solicitações e reclamações tenho recebido, principalmente de membros da laboriosa classe médica,

no sentido da efetivação, o quanto antes, do enquadramento de servidores determinado pela Lei n.º 4.069, de 11-6-62. É anseio de todo justo, não só pelo fato de arrimar-se em prescrição legal, como, principalmente, porque se trata de lei já com tempo de vigência suficiente — e muitos mais que suficiente — para sua aplicação. Esta, a razão do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 1968. — Aarão Steinbruch.

REQUERIMENTO

N.º 916, DE 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, regimentalmente, se oficie ao Poder Executivo, a fim de que o Ministério do Trabalho e Previdência Social, através do Instituto Nacional de Previdência Social informe:

Os motivos por que não foi ainda procedida a venda do terreno situado na Rua Tanguará, Bairro Santa Cruz, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, constituído de 26 lotes, de propriedade do Instituto Nacional de Previdência Social, (ex-IAPFESP) e que se destinaria à construção de casa própria para ferroviários da E. F. Central do Brasil.

Justificação

Promessa antiga, ainda dos tempos do IAPFESP, a venda desse terreno a ferroviários da Central do Brasil não se concretizou ainda, e, por conseguinte, esses devotados servidores vêm tendo, injustificadamente, impedida a realização de sua justa aspiração à casa própria. Esta, a razão do presente pedido de informações.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 1968. — Aarão Steinbruch.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Os requerimentos lidos vão à publicação e, em seguida, serão despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Está findo o período destinado ao Expediente.

Presentes 48 Srs. Senadores, passa-se à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondim)

Item 1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 47, de 1968 (oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer n.º 555/68), que torna sem efeito a Resolução n.º 83, de 1967.

Lembro aos Srs. Senadores que a discussão deste projeto de resolução foi encerrada na sessão de 17 de julho de 1968.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 47, DE 1968

Torna sem efeito a Resolução n.º 83, de 1967.

Art. 1.º — Fica sem efeito a Resolução n.º 83, de 26 de outubro de 1967, que suspendeu, por inconstitucionalidade, a execução da Lei n.º 959, de 8 de abril de 1964, do Estado de Santa Catarina, criadora do Município de Agrônômica, em virtude do Ofício n.º G-273/67 do Supremo Tribunal Federal, em aditamento e retificação ao de n.º 17/67-P/MC.

Art. 2.º — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondim)

Item 2

Votação, em turno único, de Requerimento n.º 725, de 1968, de autoria do Senador Vasconcelos Tórres, solicitando ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda-Banco Central —, informações sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento da Pecuária (CONDEPE).

A discussão do requerimento foi encerrada na sessão de 17 de julho próximo passado.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Serão, assim, solicitadas as informações encaminhadas pelo Sr. Senador Vasconcelos Tórres.

É o seguinte o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO

N.º 725, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda — Banco Central —, informações sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento da Pecuária — CONDEPE.

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda — Banco Central —, sobre o seguinte:

- 1 — Já foi constituído o Conselho Nacional de Desenvolvimento da Pecuária — CONDEPE?
- 2 — Quais os resultados de suas atividades até a presente data?
- 3 — Recebeu o Governo brasileiro as parcelas do empréstimo concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento? como o Banco Central da República efetuou o pagamento ao FUNDEPE de sua parte na constituição deste órgão?
- 4 — Em caso negativo quanto aos itens 1 e 3, quais as providências em andamento para dar andamento ao chamado "Projeto Pecuária"?

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1968. — Vasconcelos Tórres.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondim)

Item 3

Votação em turno único, do Requerimento n.º 848, de 1968, pelo qual o Sr. Senador Dylton Costa solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, sobre os estabelecimentos bancários que, de cinco anos a esta data, entraram em regime de liquidação, e faz outras indagações.

A discussão do requerimento foi encerrada, também, em 17 de julho próximo passado.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Assim, serão solicitadas as informações.

É o seguinte o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO

N.º 848, DE 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, nos termos e prazos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, as seguintes informações:

- 1.ª) Quais os estabelecimentos bancários que, de cinco anos a esta data, entraram em regime de liquidação, informando-se:
 - a) o nome do estabelecimento;
 - b) a data em que suspenderam as operações;
 - c) a composição da Diretoria e demais órgãos dirigentes;
 - d) o respectivo capital.
- 2.ª) Quais os nomes dos respectivos liquidantes nomeados pela extinta SUMOC ou pelo Banco Central para efetuar a liquidação dos estabeleci-

mentos referidos no item anterior, discriminando-se:-

a) a data em que entraram no exercício dessas funções;

b) a data em que concluíram a liquidação.

3.ª) Juntar cópia dos relatórios apresentados a respeito da liquidação efetuada pelas autoridades fazendárias;

4.ª) qual o custo efetivo da liquidação efetuada pelas autoridades da SUMOC ou do Banco Central, informando-se por conta de que recursos correram os mesmos;

5.ª) informar, relativamente a cada estabelecimento de crédito indicado no item 1, quais os depositantes ou credores que receberam integralmente seus depósitos ou créditos, e quais os que receberam parcialmente, informando-se qual a percentagem recebida;

6.ª) quais os estabelecimentos que não tiveram concluídos seus processos de liquidação;

7.ª) quais as sanções a que foram submetidos os responsáveis pelos estabelecimentos referidos no item 1.º deste requerimento.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 1968. — **Dylton Costa.**

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)

Item 4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 94, de 1968 (n.º 1.294/68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que revigora o prazo estabelecido pelo art. 1.º do Decreto-Lei n.º 148, de 8 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da vida rural, investiduras das associações rurais nas funções e prerrogativas do órgão sindical (incluído em **Ordem do Dia, nos termos do art.**

171, III, do Regimento Interno), dependendo de

PARECER da Comissão

— **de Projetos do Executivo.**

O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura do Parecer da Comissão de Projetos do Executivo.

É lido o seguinte

PARECER

N.º 612, DE 1968

Da Comissão de Projetos do Executivo sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 94, de 1968 (número 1294-B — na Câmara), que revigora o prazo estabelecido pelo art. 1.º do Decreto-Lei n.º 148, de 8 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da vida rural, investidura das Associações Rurais, nas funções e prerrogativas do órgão sindical.

Relator: Sr. Ney Braga

O projeto decorre de Mensagem do Executivo e o seu objetivo é o de revigorar o prazo, conferido pelo Decreto-Lei n.º 148, de 8 de fevereiro de 1967, para que as Associações Rurais requeiram a sua investidura como entidades sindicais representativas de empregadores rurais.

Na Exposição de Motivos que acompanha a matéria, o Senhor Ministro do Trabalho acentua que:

“Como é do conhecimento geral, muitas associações daquele gênero ainda não se valeram de tal prerrogativa, por força de dúvidas e incompreensões acerca do enquadramento dos pequenos proprietários”.

Aduziu, ainda, Sua Ex.ª, que o Ministério do Trabalho vem envidando esforços para solucionar o problema, razão do pedido de prorrogação ora formulado.

Verifica-se do exposto, que o Governo, desejoso de propiciar às Associações Rurais condições para se reorganizarem em sindicatos, vem, através da proposição sob exame, dilatar o prazo que lhes havia sido da-

do para aquele fim. A necessidade de que os proprietários Rurais se organizem em sindicatos, do ponto de vista das relações entre Governo, empregadores e empregados, naquele importante setor da economia nacional, dispensa maiores considerações. A própria Confederação Nacional da Agricultura, assim o entendendo, sugeriu a medida ora discutida.

Isto pôsto, a Comissão manifesta-se favoravelmente ao projeto.

Sala das Comissões, em 6 de agosto 1968 — Carlos Lindenberg, Presidente — Ney Braga, Relator — Adolpho Franco — João Cleofas — Mário Martins — José Erminio — Mem de Sá — Aurélio Vianna, com restrições.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — O parecer da Comissão de Projetos do Executivo é favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Se nenhum Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 94, DE 1968

(N.º 1.294-B/68, na Casa de origem)

Revigora o prazo estabelecido pelo art. 1.º do Decreto-Lei número 148, de 8 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da vida rural, investidura das Associações Rurais nas funções e prerrogativas de órgão sindical.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica revigorado até 8 de fevereiro de 1969 o prazo concedido pelo art. 1.º do Decreto-Lei n.º 148, de 8 de fevereiro de 1967, às Associações Rurais e seus órgãos superiores, reconhecidos nos termos e sob a for-

ma do Decreto-Lei n.º 8.127, de 24 de outubro de 1945, para que requeiram a sua investidura como entidades sindicais representativas de empregadores rurais.

Art. 2.º — A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Nos termos do Regimento, farei a inversão das matérias constantes dos itens 5 e 6. Será apreciado primeiramente o item 6; por isso que a de n.º 5 é matéria sujeita a votação secreta.

Item 6

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 41, de 1968, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, que regula a distribuição de material escolar, e dá outras providências, tendo PARECERES sob n.ºs 511 e 512, de 1968, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade;

— de Educação e Cultura, pela aprovação.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto voltará oportunamente à Ordem do Dia, para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado em primeiro turno:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 41, DE 1968

Regula a distribuição do material escolar, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — A distribuição do material escolar a cargo da Campanha

Nacional de Material do Ensino do Ministério da Educação e Cultura obedecerá às seguintes normas:

a) Este órgão relacionará, anualmente, por Estado da Federação, os estabelecimentos de ensino integrantes da rede escolar federal, aos quais deverá ser entregue o referido material, fazendo publicar aquela relação no *Diário Oficial da União*.

b) Na distribuição do material escolar, observar-se-á, prioritariamente, critério que atenda às necessidades comprovadas de cada estabelecimento de ensino.

Art. 2.º — A Campanha Nacional de Ensino publicará, semestralmente, no *Diário Oficial da União*, o montante discriminado do material e dos recursos orçamentários aplicados em cada Município e Estado da Federação.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)

Item 5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 96, de 1968 (n.º 307-B/67, na Casa de origem), que isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, material doado à Igreja Metodista Central, de Belo Horizonte, Minas Gerais, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 605, da Comissão

— de Finanças.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra declaro encerrada a discussão.

A votação deste projeto terá de ser, por força do Regimento, em escrutínio secreto.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vamos proceder à contagem. (Pausa.)

Votaram sim 29 Srs. Senadores, votaram não 8 Srs. Senadores. Houve 4 abstenções. O projeto está aprovado e vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 96, DE 1968

(N.º 307-B/67, na Casa de origem)

Isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados material doado à Igreja Metodista Central, de Belo Horizonte, Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É concedida a isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados para a importação de uma máquina de escrever música; um duplicador "Multilith", com acessórios; máquina elétrica de escrever IBM; conjunto portátil "intercon"; caixa de som para órgão elétrico; projetor de "slides"; toca-disco; amplificador de som com dois alto-falantes, 3 (três) microfones e 2 (dois) gravadores de som; e remédios doados pelo Board of Missions of the Methodist Church à Igreja Metodista Central, de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para uso exclusivo da referida Igreja, proibida a troca ou venda.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — O Sr. 1.º-Secretário vai pro-

ceder à leitura de requerimento de autoria do Senador Antônio Carlos.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 917, DE 1968

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 47, de 1968, que torna sem efeito a Resolução n.º 83, de 1967.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 1968. — Antonio Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Em consequência, o Sr. 1.º Secretário vai proceder à leitura da redação final.

É lida a seguinte redação final:

PARECER

N.º 613, DE 1968

Redação final do Projeto de Resolução n.º 47, de 1968.

Relator: Sr. Clodomir Millet

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 47,

de 1968, que torna sem efeito a Resolução n.º 83, de 1967.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 1968. — Leandro Maciel, Presidente — Clodomir Millet, Redator — Nogueira da Gama.

ANEXO AO PARECER

N.º 613, DE 1968

Redação final do Projeto de Resolução n.º 47, de 1968.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 45, inciso IV, da Constituição Federal, e eu,, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º , de 1968

Torna sem efeito a Resolução n.º 83, de 1967.

Art. 1.º — Fica sem efeito a Resolução n.º 83, de 26 de outubro de 1967, que suspendeu, por inconstitucionalidade, a execução da Lei n.º 959, de 8 de abril de 1964, do Estado de Santa Catarina, criadora do Município de Agronômica, em virtude de Ofício n.º

G-273/67 do Supremo Tribunal Federal, em aditamento e retificação ao de n.º 17/67-P/MC.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovarem, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final, o Projeto vai à promulgação.

Está finda a Ordem do Dia.

Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Se nenhum dos Senhores Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a sessão, convocando-os, antes, para uma sessão extraordinária, amanhã, às 10,00 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHOS DE COMISSÕES

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos.)

MESA

Presidente: Gilberto Marinho (ARENA — GB)
 1.º-Vice-Presidente: Pedro Ludovico (MDB — GO)
 2.º-Vice-Presidente: Rui Palmeira (ARENA — AL)
 1.º-Secretário: Dinarte Mariz (ARENA — RN)
 2.º-Secretário: Victorino Freire (ARENA — MA)
 3.º-Secretário: Aarão Steinbruch (MDB — RJ)
 4.º-Secretário: Cattete Pinheiro (ARENA — PA)
 1.º-Suplente: Guido Mondin (ARENA — RS)
 2.º-Suplente: Vasconcelos Tôrres (ARENA — RJ)
 3.º-Suplente: Lino de Mattos (MDB — SP)
 4.º-Suplente: Raul Giuberti (ARENA — ES)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger (ARENA — RS)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller (MT)

Vice-Líderes

Wilson Gonçalves (CE)
 Petrônio Portela (PI)
 Manoel Villaga (RN)
 Antônio Carlos (SC)

DO M.D.B.

Líder — Aurélio Vianna (GB)

Vice-Líderes

Arthur Virgílio (AM)
 Adalberto Sena (AC)

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)
 COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES

Arnon de Melo
 Domicio Gondim
 Paulo Tôrres
 João Cleofas
 Teotônio Vilela

SUPLENTE

José Leite
 José Guimard
 Adolpho Franco
 Leandro Maciel
 Aloysio de Carvalho

M.D.B.

Nogueira da Gama
 Josaphat Marinho

José Ermirio
 Mário Martins

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.
 Reuniões: quartas-feiras, à tarde.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)
 COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermirio
 Vice-Presidente: João Cleofas

ARENA

TITULARES

José Feliciano
 Ney Braga
 João Cleofas
 Teotônio Vilela
 Milton Trindade

SUPLENTE

Atílio Fontana
 Leandro Maciel
 Benedicto Valladares
 Adolpho Franco
 Sigefredo Pacheco

M.D.B.

José Ermirio
 Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna
 Mário Martins

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
 Reuniões: terças-feiras, à tarde.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO

ALALC

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES

Ney Braga
 Antônio Carlos
 Mello Braga
 Arnon de Melo
 Atílio Fontana

SUPLENTE

José Leite
 Eurico Rezende
 Benedicto Valladares
 Carvalho Pinto
 Filinto Müller

M.D.B.

Aurélio Vianna
 Mário Martins

Pessoa de Queiroz
 Edmundo Levi

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.

Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos

Vice-Presidente: Aloysio de Carvalho

ARENA

TITULARES

Milton Campos
 Antônio Carlos
 Aloysio de Carvalho
 Eurico Rezende
 Wilson Gonçalves
 Petrônio Portela
 Carlos Lindenberg
 Clodomir Millet

SUPLENTE

Alvaro Maia
 Lobão da Silveira
 Benedicto Valladares
 Arnon de Melo
 Júlio Leite
 Menezes Pimentel
 Adolpho Franco
 Filinto Müller
 Daniel Krieger

M.D.B.

Antônio Balbino
 Bezerra Neto
 Josaphat Marinho
 Edmundo Levi

Arthur Virgílio
 Argemiro de Figueiredo
 Nogueira da Gama
 Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.

Reuniões: terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão

Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES

José Feliciano
 Eurico Rezende
 Petrônio Portela
 Atílio Fontana
 Júlio Leite
 Clodomir Millet
 Manoel Villaga
 Wilson Gonçalves

SUPLENTE

Benedicto Valladares
 Mello Braga
 Teotônio Vilela
 José Leite
 Mem de Sá
 Filinto Müller
 Fernando Corrêa
 Adolpho Franco

M.D.B.

João Abrahão
 Aurélio Vianna
 Adalberto Sena

Bezerra Neto
 Oscar Passos
 Sebastião Archer

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R/245.

Reuniões: quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Edmundo Levi

ARENA

TITULARES

Carvalho Pinto
Carlos Lindenberg
Júlio Leite
Teotônio Vilela
Domicio Gondim
Leandro Maciel
Atílio Fontana
Ney Braga

SUPLENTE

José Leite
João Cleofas
Duarte Filho
Sigefredo Pacheco
Filinto Müller
Paulo Tórres
Adolpho Franco
Antônio Carlos

M.D.B.

Bezerra Neto
Edmundo Levi
Sebastião Archer

José Ermirio
Josaphat Marinho
Pessoa de Queiroz

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Mem de Sá

ARENA

TITULARES

Menezes Pimentel
Mem de Sá
Alvaro Maia
Duarte Filho
Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Benedicto Valladares
Antônio Carlos
Sigefredo Pacheco
Teotônio Vilela
Petrônio Portela

M.D.B.

Adalberto Sena
Antônio Balbino

Ruy Carneiro
Edmundo Levi

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E
CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E
POVOAMENTO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Alvaro Maia

ARENA

TITULARES

Antônio Carlos
Moura Andrade
Milton Trindade
Alvaro Maia
José Feliciano
João Cleofas
Paulo Tórres

SUPLENTE

José Guimard
Eurico Rezende
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Lobão da Silveira
Menezes Pimentel
Petrônio Portela
Manoel Villaga

M.D.B.

Arthur Virgílio
Ruy Carneiro
João Abrahão

Adalberto Sena
Antônio Balbino
José Ermirio

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo

Vice-Presidente:

ARENA

TITULARES

João Cleofas
Mem de Sá
José Leite
Leandro Maciel
Manoel Villaga
Clodomir Millet
Adolpho Franco
Sigefredo Pacheco
Carvalho Pinto
Fernando Corrêa
Júlio Leite

SUPLENTE

Lobão da Silveira
José Guimard
Teotônio Vilela
Carlos Lindenberg
Daniel Krieger
Filinto Müller
Celso Ramos
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Paulo Tórres

M.D.B.

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
Arthur Virgílio
José Ermirio

Oscar Passos
Josaphat Marinho
João Abrahão
Aurélio Vianna
Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 211.

Reuniões: quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana

Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA

TITULARES

Atílio Fontana
Adolpho Franco
Domicio Gondim
João Cleofas
Teotônio Vilela

SUPLENTE

Júlio Leite
José Cândido
Arnon de Melo
Leandro Maciel
Mello Braga

M.D.B.

Antônio Balbino
Nogueira da Gama

Ruy Carneiro
Bezerra Neto

Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portela
Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA**TITULARES**

Petrônio Portela
Domicio Gondim
Attilio Fontana
Mello Braga
Júlio Leite

SUPLENTE

Celso Ramos
Milton Trindade
José Leite
Adolpho Franco
Duarte Filho

M.D.B.

Arthur Virgílio
Josaphat Marinho

João Abrahão
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.

Reuniões: terças-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: Domicio Gondim

ARENA**TITULARES**

Domicio Gondim
José Leite
Celso Ramos
Paulo Tôres
Carlos Lindenberg

SUPLENTE

José Feliciano
Mello Braga
José Guimard
Benedicto Valladares
Teotônio Vilela

M.D.B.

Josaphat Marinho
José Ermírio

Sebastião Archer
Oscar Passos

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.

Reuniões: quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SECAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA**TITULARES**

Clodomir Millet
Manoel Villça
Arnon de Melo
Duarte Filho
Menezes Pimentel

SUPLENTE

Teotônio Vilela
José Leite
Domicio Gondim
Leandro Maciel

M.D.B.

Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna
Adalberto Sena

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

ARENA**TITULARES**

Wilson Gonçalves
Paulo Tôres
Antônio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sá
Eurico Rezende
Carvalho Pinto

SUPLENTE

José Feliciano
João Cleofas
Adolpho Franco
Petrônio Portela
José Leite
Ney Braga
Milton Campos
Daniel Krieger

M.D.B.

José Ermírio
Aurélio Vianna
Mário Martins

Antônio Balbino
Arthur Virgílio
Edmundo Levi

Secretário: Afrânio Cavalcanti Mello Júnior — R/235.

Reuniões: quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano
Vice-Presidente: Leandro Maciel

ARENA**TITULARES**

José Feliciano
Leandro Maciel
Antônio Carlos
Lobão da Silveira

SUPLENTE

Filinto Müller
Mem de Sá
Duarte Filho
Clodomir Millet

M.D.B.

Nogueira da Gama

Edmundo Levi

Secretária: Beatriz Brandão Guerra.

Reuniões: quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA**TITULARES**

Benedicto Valladares
Filinto Müller
Aloysio de Carvalho
Antônio Carlos
Mem de Sá
Ney Braga
Milton Campos
Moura Andrade
Fernando Corrêa
Arnon de Mello
José Cândido

SUPLENTE

Wilson Gonçalves
José Guimard
Carlos Lindenberg
Adolpho Franco
Petrônio Portela
José Leite
Teotônio Vilela
Mello Braga
José Feliciano
Clodomir Millet
Menezes Pimentel

M.D.B.

Pessoa de Queiroz
Mário Martins
Aurélio Vianna
Oscar Passos

Bezerra Neto
João Abrahão
Josaphat Marinho
Antônio Balbino

Secretário: J. B. Castejon Branco.

Reuniões: terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente: Manoel Villaga

ARENA

TITULARES

Sigefredo Pacheco
Duarte Filho
Fernando Corrêa
Manoel Villaga
Clodomir Millet

SUPLENTE

Júlio Leite
Milton Trindade
Ney Braga
José Cândido
Lobão da Silveira

M.D.B.

Adalberto Sena
Sebastião Archer
Nogueira da Gama
Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R/241.
Reuniões: terças-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tórres
Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA

TITULARES

Paulo Tórres
José Guilomard
Lobão da Silveira
Ney Braga
José Cândido

SUPLENTE

Filinto Müller
Atílio Fontana
Domício Gondim
Manoel Villaga
Mário Braga

M.D.B.

Oscar Passos
Mário Martins
Argemiro de Figueiredo
Sebastião Archer

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Arnon de Melo

ARENA

TITULARES

Eurico Rezende
Carlos Lindenberg
Arnon de Melo
Paulo Tórres
José Guilomard

SUPLENTE

José Feliciano
Menezes Pimentel
Celso Ramos
Petrônio Portela
Leandro Maciel

M.D.B.

Ruy Carneiro
José Abrahão

Adalberto Sena
Pessoa de Queiroz

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
Reuniões: terças-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite
Vice-Presidente: Sebastião Archer

ARENA

TITULARES

José Leite
Celso Ramos
Arnon de Melo
Domício Gondim
João Cleofas

SUPLENTE

Paulo Tórres
Atílio Fontana
Eurico Rezende
José Guilomard
Carlos Lindenberg

M.D.B.

Sebastião Archer
Pessoa de Queiroz

Mário Martins
Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: quartas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guilomard
Vice-Presidente: Clodomir Millet

ARENA

TITULARES

José Guilomard
Fernando Corrêa
Clodomir Millet
Alvaro Maia
Milton Trindade

SUPLENTE

Lobão da Silveira
José Feliciano
Filinto Müller
Sigefredo Pacheco
Manoel Villaga

M.D.B.

Edmundo Levi
Oscar Passos

Adalberto Sena
Arthur Virgílio

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: quartas-feiras, às 15:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA — DF

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCr\$ 0,20